



## CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Av. Antônio Esteves Ribeiro, 340 – Centro – Tel. (32) 3453.1353

CNPJ: 02.309.562/0001-47 – e-mail: [cmde@outlook.com](mailto:cmde@outlook.com)

Dona Euzébia – Minas Gerais – CEP 36.784-000

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 011/2025**

**Dispensa de Licitação nº 002/2025**

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Dona Euzébia, sob demanda e parceladamente, por 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas em Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

O Presidente da Câmara Municipal de Dona Euzébia - MG, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Dispensa nº 002/2025 à:

**1. JC TEIXEIRA E CIA LTDA - CNPJ 41.737.131/0001-33**

ITENS: 02, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13 e 14

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.01.00.01.031.001.2.0002 – Gestão administrativa da Câmara Municipal; 3.3.90.30 – Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.330,00 (sete mil, trezentos e trinta reais).

**2. JULIO CESAR RODRIGUES TEIXEIRA - CNPJ 40.061.576/0001-83**

ITENS: 01, 04, 10 e 12

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.01.00.01.031.001.2.0002 – Gestão administrativa da Câmara Municipal; 3.3.90.30 – Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.233,00 (quatro mil, duzentos e trinta e três reais).

Esta adjudicação e homologação fundamenta-se no que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como subsídio as razões expostas em parecer jurídico.

Determino a publicação em até 10 (dez) dias, sob pena de nulidade.

Junte-se a respectiva publicação ao processo e encaminhem-se os autos à Procuradoria Jurídica para elaboração do contrato.

Dona Euzébia/MG, 26 de junho 2025.

---

Carlos Vagner Gomes  
Presidente da Câmara Municipal